

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-186/2014
AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-071/2014 CONFORME PROCESSO-501/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 26/08/2014 10:31:54

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO, TURISMO E
CULTURA FAVORÁVEL AO PROJETO DE
LEI N. 071/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno e não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Cultura entendemos que esta passível de ser apreciado em Plenário até mesmo diante da apresentação, pelo executivo municipal, do impacto orçamentário financeiro anexo a proposição. Ainda que como mencionado na própria justificativa este tipo de iniciativa do poder público servirá para fomentar o turismo e consequentemente gerando maior receita em âmbito geral para o Município.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 26 de Agosto de 2014.

Rafinha Adam
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator